



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 01
Processo Licitatório nº 088/2024
Concorrência Eletrônica nº 014/2024
Contrato Administrativo nº 083/2024

Pelo presente instrumento, por um lado, o **MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.167/0001-71, com sede na Praça Manoel Romualdo de Lima, nº 221, Araponga/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº: 237, centro, município de Visconde do Rio Branco – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo entre si, celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 083/2024, observado a Lei Federal n. 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo se faz amparado nos termos do art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, objetivando a continuidade da execução contratual da obra de revestimento em grama esmeralda da área do entorno da Quadra São Caetano, tudo conforme planta e projeto executivo. A obra será executada com recurso proveniente do Convênio nº 1261000317/2022/SEE, Plano de Trabalho nº 003159/2021, destinado a atender a demanda deste município de Araponga/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 083/2024, Processo Licitatório nº 088/2024, Concorrência Eletrônica nº 014/2024, tudo conforme edital e seus anexos. O prazo de vigência e para execução do presente Termo Aditivo terá início em 31 de dezembro de 2024, encerrando-se em 08/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da prorrogação de vigência do objeto deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02 07 12 361 0042 44 90 51 – Ficha: 522.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

Contratado